



Formulário de Cancelamento de Leo Clube

A Diretoria Internacional de Lions Clubs International adotou diretrizes de procedimento na página dois para o cancelamento de Leo clubes para assegurar que se faça o máximo para resolver os problemas que levam ao cancelamento. Este formulário deve ser preenchido pelo presidente e secretário do Lions clube patrocinador do ano Leonístico vigente. **Não serão aceitos formulários sem as devidas assinaturas.**

Nome do Leo clube a ser cancelado: _____

Razão do cancelamento: _____

Nome do Lions clube patrocinador: _____

Número do Lions clube: _____ País: _____

Nome do presidente vigente do Lions Clube: _____

Nome do atual secretário do Lions clube: _____

1. O Leo clube fez uma votação para decidir por abandonar as atividades?	Sim	Não
2. A maioria simples dos sócios do Lions clube patrocinador votou pelo cancelamento do Leo clube?	Sim	Não
3. O Leo clube está se encerrando de comum acordo entre o Leo clube e o Lions clube patrocinador? *Desconsiderar se o Leo clube estiver inativo	Sim	Não
4. O Lions clube patrocinador está encerrando o Leo clube sem a aprovação do Leo clube?	Sim	Não
5. Se a resposta da pergunta 4 for 'sim', foram seguidas as diretrizes que estão no verso deste formulário?	Sim	Não
6. Os dirigentes distritais (incluindo o assessor de Leo clube distrital e/ou de distrito múltiplo, se houver) foram consultados para ajudar a resolver os problemas que levaram ao cancelamento?	Sim	Não
7. No caso da perda de patrocínio, o Leo clube foi consultado a respeito de um novo Lions clube patrocinador?	Sim	Não

Ao assinar abaixo, atesto por meio deste que os procedimentos de encerramento de Leo clube descritos no verso deste formulário foram seguidos e que estou ciente da decisão de cancelar o Leo clube mencionado abaixo.

Assinatura do presidente vigente do Lions clube: _____

Assinatura do secretário atual do Lions clube: _____

ENVIE O FORMULÁRIO PREENCHIDO PARA:
Departamento do Programa de Leo Clubes, Lions Clubs International
300 W. 22nd Street, Oak Brook, IL 60523-8842, EUA
Telefone: (630) 571-5466; FAX: (630) 571-1692; e-mail: leo@lionsclubs.org

**NORMAS DE CANCELAMENTO DE LEO CLUBE
EXTRAÍDO DO CAPÍTULO XXII
MANUAL DE NORMAS DA DIRETORIA DE LCI**

PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO LEO CLUBE

Para cancelar oficialmente um Leo clube, o Lions clube patrocinador deverá seguir estes procedimentos:

1. Em situações quando o Lions clube patrocinador estiver considerando cancelar o seu Leo clube, o assunto deverá ser apresentado aos sócios do Lions clube durante uma reunião ordinária. Caso uma maioria simples de sócios em dia com suas obrigação votar para cancelar o patrocínio do Leo clube, o Lions clube deverá enviar um Formulário de Cancelamento de Leo Clube ao Departamento do Programas de Leo Clubes da Sede Internacional. Assim que receber o aviso de cancelamento, a sede processará o cancelamento do Leo clube.
2. No mínimo 30 dias antes do voto do Lions clube patrocinador para determinar se o Leo clube será cancelado, o governador de distrito deverá ser informado por escrito por um dirigente do Lions clube patrocinador da sua intenção de cancelar o Leo clube.
3. Um Leo clube será dissolvido:
 - a. Mediante determinação do seu quadro social, ou
 - b. Retirada do patrocínio do Lions clube patrocinador, ou
 - c. Retirada de reconhecimento de Lions Clubs International, com ou sem o consentimento, aprovação ou anuência do Lions clube patrocinador, em virtude de o Leo clube deixar de funcionar de acordo com o estatuto ou por outro motivo.

DIRETRIZES PARA EXAME DA CONTINUAÇÃO DE UM LEO CLUBE

Quando um Lions clube desejar cancelar seu Leo clube sem o acordo dos sócios do Leo clube, o Lions clube deverá dar ao Leo clube um aviso de 90 dias, juntamente com um relatório, por escrito, relacionando os motivos de seu cancelamento. Uma cópia deste relatório deverá ser enviada aos seguintes dirigentes:

- a. Conselheiro de Leo clube
- b. Assessor distrital de Leo clube
- c. Assessor do distrito múltiplo Leo clube (se houver)
- d. Presidente do distrito Leo ou assistente do assessor distrital de Leo clube (se houver)
- e. Presidente do distrito múltiplo Leo (se houver)
- f. Governador de distrito

A diretoria do Lions clube patrocinador deverá dar uma oportunidade aos dirigentes acima mencionados de se familiarizarem com a situação ou então de consultá-los. O gabinete de distrito do Lions, quando analisar a questão, deverá dar oportunidade ao presidente de distrito Leo, ao assessor de Leo clube de distrito associado ou ao presidente de distrito múltiplo Leo a oportunidade de apresentar o problema verbalmente ou por escrito.

Caso a questão não possa ser resolvida através da intervenção dos dirigentes do distrito dentro de um prazo de 90 dias, o assunto deverá ser apresentado aos sócios do Lions clube durante uma reunião ordinária. Se dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos votar a favor do cancelamento do patrocínio do Leo clube, o Lions clube deverá encaminhar o formulário de cancelamento de Leo clube (Leo-86) à sede internacional, com cópias aos dirigentes acima mencionados, conforme o caso. Assim que receber o aviso de cancelamento, a sede processará o cancelamento do Leo clube.

CRÉDITO DA TAXA DE LEO CLUBE

Será concedido crédito por um clube encerrado somente se for recebido, **até 31 de outubro**, aviso escrito do Lions clube patrocinador, endereçado ao Departamento do Programa de Leo Clube, na sede internacional. Será concedido crédito somente para o ano fiscal em curso.